

API

Demonstrações Financeiras Individuais

Exercício 2015

**Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais
para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2015**

(Valores expressos em euros)

1. Nota introdutória

A Associação de Pedagogia Infantil (API) foi constituída em 1955, tem a sua sede na Rua do Jardim à Estrela, nº 16, em Lisboa e NIPC 500 921 598.

A Associação de Pedagogia Infantil tem como objectivo promover, facilitar e desenvolver o estudo e a divulgação dos modernos métodos pedagógicos, das técnicas educativas da infância e da adolescência em todos os meios que se interessem por estes assuntos. Criar e manter em Lisboa e, eventualmente em outras localidades do País, escolas de Educadores de Infância, bem como outros cursos destinados à formação global de quem deseja dedicar-se à educação das crianças. Criar e manter secções destinadas à educação de crianças em idade pré-escolar e escolar. Conceder, pelos seus recursos, ou obter, de outras entidades, bolsas de estudo ou estágios no estrangeiro, de modo a formar especialistas nos assuntos referentes aos problemas da educação de Infância e promover visitas de peritos estrangeiros a Portugal. Procurar estabelecer, facilitar ou aperfeiçoar o entendimento e intercâmbio entre os vários organismos que se ocupam de crianças.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

a) Referencial Contabilístico

Em 2015 as demonstrações financeiras da API foram preparadas de acordo com o modelo contabilístico para as entidades sem fins lucrativos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 36-A/2012, de 9 de Março de 2012.

São os seguintes os instrumentos legais da NCRF-ESNL:

Portaria nº 105/2012, de 14 de Março – Modelos de demonstrações financeiras;

Portaria nº 106/2012, de 14 de Março – Código de Contas;

Aviso nº 6726-B/2012, de 14 de Março - NCRF-ESNL;

Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de Julho - SNC;

b) Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da API, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e com a normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo (ESNL).

c) Regime do acréscimo

A API regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de “Devedores e credores por acréscimos e diferimentos” (Nota 12).

d) Classificação dos activos e passivos não correntes

Os activos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano a contar da data da demonstração da posição financeira são classificados, respectivamente, como activos e passivos não correntes. Adicionalmente, pela sua natureza, os 'Impostos diferidos' e as 'Provisões' são classificados como activos e passivos não correntes.

e) Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço, sendo os mesmos divulgados no anexo, a não ser que a possibilidade de uma saída de fundos afectando benefícios económicos futuros seja remota.

f) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da forma legal que assumam.

g) Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são reflectidos nas demonstrações financeiras.

Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

h) Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

3.1. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da API são apresentadas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

As transacções em moeda estrangeira são transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio prevaletentes à data da transacção.

Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos/recebimentos das transacções bem como da conversão de taxa de câmbio à data de balanço dos activos e passivos monetários, denominados em moeda estrangeira são, reconhecidos na demonstração dos resultados na rubrica "Gastos de financiamento", se relacionados com empréstimos ou em "Outros gastos ou perdas operacionais", para todos os outros saldos/transacções.

3.2. Activos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis, exceptuando os imóveis contabilizados pelo justo valor, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método da linha recta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	10 - 50
Equipamento básico	4 - 8
Equipamento de transporte	3 - 7
Ferramentas e utensílios	3 - 7
Equipamento administrativo	2 - 10
Outros activos fixos tangíveis	1 - 4

As despesas com reparação e manutenção destes activos são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de activos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”, consoante se trate de mais ou menos valias.

3.3. Imposto sobre o rendimento

A API é uma entidade sem fins lucrativos, isenta de IRC no exercício das actividades estatutárias e sujeita à taxa de 21,5% de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) nas outras actividades. Acresce ainda a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC. No apuramento da matéria colectável é aplicada a referida taxa de imposto.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), excepto quando tenham havido prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais da API dos anos de 2012 a 2015 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

O detalhe dos impostos sobre o rendimento, reconhecidos na demonstração de resultados dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, é o seguinte:

Descrição	31/dez/15	31/dez/14
Resultado antes de impostos	-566 771,58	-245 375,17
Resultado antes de imposto sujeito	-566 771,58	-245 375,17
Taxa de imposto		
Imposto sobre o rendimento		
Retenções na fonte	41,85	42,90
Tributações autónomas	94,39	1 255,81
Imposto pago	52,54	1 212,91
Taxa efectiva de imposto	70%	70%

3.4. Inventários

As mercadorias, matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao custo de mercado, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio. É registada uma imparidade para depreciação de inventários nos casos em que o valor destes bens é inferior ao menor do custo médio de aquisição ou de realização.

3.5. Clientes e outros valores a receber

As contas de “Clientes” e “Outros valores a receber” não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas ‘Perdas de imparidade acumuladas’, por forma a que as mesmas reflectam o seu valor realizável líquido.

3.6. Caixa e equivalentes de caixa

Esta rubrica inclui caixa, depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidade até três meses. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica “Financiamentos obtidos”, expresso no “passivo corrente”.

3.7. Fundos

São classificados em capital próprio.

3.8. Provisões

A API analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultam de eventos passados e que devam ser objecto de reconhecimento ou divulgação. A subjectividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

3.9. Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

3.10. Financiamentos bancários

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efectiva são registados na demonstração dos resultados de acordo com o regime do acréscimo.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a API tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato.

São considerados no curto prazo os descobertos bancários e os financiamentos cujo prazo de pagamento é inferior a um ano. Os financiamentos curto prazo de pagamento é superior a um ano são considerados no MLP.

3.11. Locações

Os contratos de locação são classificados ou como (i) locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do activo sob locação ou como (ii) locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do activo sob locação.

A classificação das locações, em financeiras ou operacionais, é feita em função da substância económica e não da forma do contrato.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

3.12. Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da actividade normal da API. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A API reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a API obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A API baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transacção e a especificidade de cada acordo.

Os rendimentos são reconhecidos na data da prestação dos serviços.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efectiva durante o período até à maturidade.

3.13. Subsídios

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a API cumpre com todas as condições para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento de projectos de investigação e desenvolvimento estão registados em balanço na rubrica "Rendimentos a reconhecer" e são reconhecidos na demonstração dos resultados de cada exercício, proporcionalmente às depreciações dos activos subsidiados.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados, com o desenvolvimento de acções de formação profissional, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

4. Fluxos de Caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis.

Em 31 de Dezembro de 2015 e de 2014, os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

Descrição	31/dez/15	31/dez/14
Caixa	3 264,18	2 501,86
Depósitos à ordem	15 259,24	29 184,85
Depósitos a prazo	500,00	
Total	19 023,42	31 686,71

5. Activos fixos tangíveis

O movimento ocorrido nos activos fixos tangíveis e respectivas depreciações, nos exercícios de 2015 e de 2014 foi o seguinte:

31 de Dezembro de 2015						
	Saldo em 01-Jan-2015	Aquisições / Dotações	Abates	Transf	Revaloriz	Saldo em 31-Dez-2015
Custo						
Terrenos e recursos naturais	918 000,00	-	-	-	-	918 000,00
Edifícios e outras construções	2 082 798,51	51 977,68	-	-	-	2 134 776,19
Equipamento básico	96 087,55	2 797,64	-	-	-	98 885,19
Equipamento administrativo	30 704,07	-	-	-	-	30 704,07
Outros activos fixos tangíveis	1 135,40	-	-	-	-	1 135,40
Total	3 128 725,53	54 775,32	-	-	-	3 183 500,85
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais		-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	648 769,94	121 503,61	-	-	-	770 273,55
Equipamento básico	84 094,53	5 562,62	-	-	-	89 657,15
Equipamento administrativo	28 270,38	237,02	-	-	-	28 507,40
Outros activos fixos tangíveis	1 060,66	37,37	-	-	-	1 098,03
Total	762 195,51	127 340,62	-	-	-	889 536,13

31 de Dezembro de 2014

	Saldo em 01-Jan-2014	Aquisições / Dotações	Abates	Transfer	Revaloriz	Saldo em 31-Dez-2014
Custo						
Terrenos e recursos naturais	918.000,00	-	-	-	-	918.000,00
Edifícios e outras construções	2.082.798,51	-	-	-	-	2.082.798,51
Equipamento básico	96.087,55	-	-	-	-	96.087,55
Equipamento administrativo	30.704,07	-	-	-	-	30.704,07
Outros activos fixos tangíveis	1.135,40	-	-	-	-	1.135,40
Total	3.128.725,53	-	-	-	-	3.128.725,53
Depreciações acumuladas						
				-		
Edifícios e outras construções	530.459,75	118.310,19	-	-	-	648.769,94
Equipamento básico	79.057,20	5.037,33	-	-	-	84.094,53
Equipamento administrativo	27.895,45	374,93	-	-	-	28.270,38
Outros activos fixos tangíveis	1.023,29	37,37	-	-	-	1.060,66
Total	638.435,69	123.759,82	-	-	-	762.195,51

31 de Dezembro de 2015

	Saldo em 01-Jan-2015	Aquisições / Dotações	Abates	Transfer	Revaloriz	Saldo em 31-Dez-2015
Custo						
Programas de Computador	7.102,90	-	-	-	-	7.102,90
Total	7.102,90	-	-	-	-	7.102,90
Depreciações acumuladas						
Programas de Computador	5.477,19	853,76	-	-	-	6.330,95
Total	5.477,19	853,76	-	-	-	6.330,95

31 de Dezembro de 2014

	Saldo em 01-Jan-2014	Aquisições / Dotações	Abates	Transfer	Revaloriz	Saldo em 31-Dez-2014
Custo						
Programas de Computador	4 910,76	2 192,14	-	-	-	7 102,90
Total	4 910,76	2 192,14	-	-	-	7 102,90
Depreciações acumuladas						
Programas de Computador	4 623,43	853,76	-	-	-	5 477,19
Total	4 623,43	853,76	-	-	-	5 477,19

Os activos fixos tangíveis da API incluem três imóveis – Rua do Jardim à Estrela, nºs 16 e 18 e Poço dos Negros, revalorizados em 2011 por uma entidade independente.

A aquisição do edifício nº 16 da Rua do Jardim à Estrela foi subsidiada pelo Estado, em 1976, e passará a ser considerada sua propriedade no momento em que, por qualquer razão, cesse o funcionamento, venha a ser oficializada ou nacionalizada a Escola Superior de Educadores de Infância Maria Ulrich que ali funciona.

O Novo Banco dispõe de uma hipoteca, sobre o edifício nº18 da Rua do Jardim à Estrela, no valor 500.000,00 €, que serve de garantia ao descoberto das contas caucionadas.

6. Investimentos Financeiros

O valor em 31 de dezembro esta rubrica apresentava-se da seguinte forma:

Descrição	31-Dez-15	31-Dez-14
Fundo de compensação	830,74	150,32
Total	830,74	150,32

7. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2015 e de 2014 a rubrica “Inventários” apresentava a seguinte composição:

Descrição	Inventário em 31-Dez-2015	Inventário em 31-Dez-2014
Mercadorias	4.951,98	5.299,70
Total	4.951,98	5.299,70

As mercadorias encontram-se valorizadas ao custo de aquisição que inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se como fórmula de custeio o “custo médio ponderado”.

O sistema de inventário é o intermitente.

8. Clientes

Em 31 de Dezembro de 2015 e de 2014 a rubrica “Clientes” tinha a seguinte composição:

Descrição	31/dez/15		31/dez/14	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
ESEIMU	-	282 006,21	-	365 166,42
Secção Infantil	-	14 428,37	-	13 885,50
Secção Primária	-	61 382,84	-	78 908,75
EPPS	-	1,00	-	742,04
Outros	-	(37 288,32)	-	-
Clientes conta corrente	-	320 530,10	-	441 048,71
Clientes de cobrança duvidosa	-	24 279,00	-	17 654,00
Total	-	344 809,10	-	458 702,71
Perdas por Imparidade acumulada	-	(24 279,00)	-	(17 654,00)

De referir que no exercício de 2015 os movimentos de recebimentos de clientes pendentes na reconciliação bancária foram lançados em outros na rubrica de clientes.

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2015 e de 2014, os movimentos ocorridos na rubrica “Perdas por imparidade acumuladas de clientes”, foram os seguintes:

Perdas por imparidades	31/dez/15	31/dez/14
Saldo a 1 de Janeiro	17 654,00	17 654,00
Aumento	6 625,00	
Total	24 279,00	17 654,00

Foram constituídas imparidades, no valor de €6.625,00, relativas às situações em que se considerou que as dívidas eram incobráveis. Relativamente às restantes dívidas, mantem-se o esforço de cobrança.

9. Adiantamentos a fornecedores

Não existem movimentos nesta rubrica.

10. Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2015 e de 2014 a rubrica “Estado e outros entes públicos” no activo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

	31/dez/15	31/dez/14
Activo		
Retenções na fonte juros	13,41	19,57
Outros impostos e taxas		
Total	13,41	19,57
Passivo		
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)	52,54	4 708,99
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	686,52	838,03
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)	93 574,16	108 457,78
Segurança Social	42 101,73	18 987,59
Caixa geral de aposentações e fundos compensação	56 791,52	37 941,08
Total	193 206,47	170 933,47

11. Fundadores

Em 31 de Dezembro de 2015 e de 2014 a rubrica “Fundadores/Patrocinadoras/Doadores” apresentava os seguintes saldos:

	31/dez/15		31/dez/14	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Activo				
Outros saldos devedores		372,75		372,75
Total		372,75		372,75

12. Outras contas a receber

Em 31 de Dezembro de 2015 e de 2014, a rubrica “Outras contas a receber” tinha a seguinte composição:

	31/dez/15		31/dez/14	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal		400,00		850,00
Devedores por acréscimo de rendimentos				
Outros devedores		6 269,96		8 836,59
Perdas por imparidade acumuladas		-265,00		
Total		6 404,96		9 686,59

O valor de 400,00€ refere-se a adiantamento a pessoal. O valor na conta de outros devedores refere-se essencialmente a quotas de sócios e Centro Paroquial de S. Sebastião da Pedreira. Encontra-se registada uma perda de imparidade referente a quotas de sócios no valor de 265,00 €.

13. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2015 e de 2014 os saldos da rubrica “Diferimentos” são os seguintes:

	31-Dez-15	31-Dez-14
Diferimentos (Activo)		
Outros gastos a reconhecer	12.193,13	10.188,27
Total	12.193,13	10.188,27
Diferimentos (Passivo)		
Outros rendimentos a reconhecer	66.888,91	
Total	66.888,91	

Os gastos a reconhecer referem-se essencialmente a seguros cujo gasto refere-se ao ano seguinte e à renda da primária. O diferimento de rendimentos referem-se a valores faturados de propinas referentes ao ano seguinte.

14. Fundos

Os Fundos da Associação de Pedagogia Infantil, em 2015 e 2014, são de 5.181,97 € e estão totalmente realizados.

15. Resultados transitados

Os saldos da rubrica “Resultados Transitados” em 31 de Dezembro de 2015 e de 2014 são de -1.308.609,99€ e -1.072.245,51€, respetivamente.

16. Excedentes de revalorização

Os movimentos ocorridos em 2015 nesta rubrica foram:

	Revalorização livres	Regularização de excedentes	Valor líquido
Rua Jardim à Estrela, nº 16	817.750,00	-30.250,00	787.500,00
Rua Jardim à Estrela, nº 18	870.250,00	-33.150,00	837.100,00
Poço dos Negros	469.750,00	-19.250,00	450.500,00
Total	2.157.750,00	-82.650,00	2.075.100,00

Em 31 de Dezembro de 2014 a rubrica “Excedentes de revalorização” apresentava-se como segue:

	Revalorização livres	Regularização de excedentes	Valor líquido
Rua Jardim à Estrela, nº 16	848.000,00	-30.250,00	817.750,00
Rua Jardim à Estrela, nº 18	903.400,00	-33.150,00	870.250,00
Poço dos Negros	489.000,00	-19.250,00	469.750,00
Total	2.240.400,00	-82.650,00	2.157.750,00

17. Fornecedores

Em 31 de Dezembro de 2015 e de 2014 a rubrica “Fornecedores” tinha a seguinte composição:

	31/dez/15	31/dez/14
Fornecedores conta corrente	74 235,13	61 839,48
Total	74 235,13	61 839,48

Salienta-se nesta rubricas os seguintes fornecedores: Porto Editora (4.401,29); Transdev Interior, S.A. (9.250,00); Multimac SA (3.046,76); Astrolimpa, S.A.(5.085,32) e Audilis, SA (24.353,95)

18. Financiamentos obtidos

Em 31 de Dezembro de 2015 e de 2014 os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

	31/dez/15		31/dez/14	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Financiamentos	900 000,00	250 000,00	1 010 000,00	174 013,33
Total	900 000,00	250 000,00	1 010 000,00	174 013,33

O valor referente ao passivo não corrente refere-se a empréstimos bancários. O valor do passivo corrente refere-se a um financiamento da Associação de Solidariedade Social D. Pedro V e uma livrança.

19. Outras contas a pagar

Em 31 de Dezembro de 2015 e de 2014 a rubrica “Outras contas a pagar” não corrente e corrente tinha a seguinte composição:

	31/dez/15		31/dez/14	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Credores por acréscimos de gastos		517 259,79		327 589,96
Outros credores		181 520,77		39 731,87
Pessoal		360 573,29		238 722,88
Total	0,00	1 059 353,85		606 044,71

O valor referente á rubrica “credores por acréscimos de gastos” refere-se ao direito dos trabalhadores virem a receber em 2016, quantias por trabalho prestado em 2015.

20. Provisões

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 esta rubrica apresenta os seguintes:

	31-Dez-15	31-Dez-14
Provisões	90.168,02	0,00
Total	90.168,02	0,00

Existem 4 processos judiciais em curso, colocados por antigos funcionários da API, sendo convicção do CD que não haverá condenação em nenhum deles, razão pela qual não foi constituída provisão. Prudentemente relata-se a existência destes casos.

21. Vendas e prestações de serviços

As vendas e prestações de serviços nos períodos de 2015 e de 2014 foram como segue:

	31-Dez-15			31-Dez-14		
	Mercado Interno	Mercado Externo	Total	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Vendas de Mercadorias	12.901,10		12.901,10	14.061,92		14.061,92
Prestação de Serviços	1.704.868,97		1.704.868,97	2.339.688,44		2.339.688,44
Total	1.717.770,07		1.717.770,07	2.353.750,36		2.353.750,36

22. Subsídios à exploração

Nos períodos de 2015 e de 2014 a API reconheceu rendimentos decorrentes dos seguintes subsídios:

	31-Dez-15	31-Dez-14
DRELVT	209.963,78	210.768,17
Outras entidades	4.250,00	
Total	214.213,78	210.768,17

23. Custo das vendas

O custo das vendas nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2015 e de 2014, é detalhado como segue:

	31-Dez-15			31-Dez-14		
	M. PRIMAS	Mercadorias	Total	M. PRIMAS	Mercadorias	Total
Saldo inicial em 1 de Janeiro		5.299,70	5.299,70		3.760,00	3.760,00
Regularizações		-7,39	-7,39			
Compras		11.072,10	11.072,10		9.354,99	9.354,99
Custo das vendas		-11.412,43	-11.412,43		-7.815,29	-7.815,29
Saldo final em 31 de Dezembro	0	4.951,98	4.951,98	0	5.299,70	5.299,70

24. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos fornecimentos e serviços externos nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2015 e de 2014, foi a seguinte:

	31-Dez-15	31-Dez-14
Serviços especializados	259.107,29	240.637,94
Trabalhos especializados	108.999,06	100.374,98
Honorários	136.766,76	128.606,18
Conservação e reparação	7.615,12	3.988,73
Serviços bancários	4.248,80	7.163,42
outros	274,61	504,63
Subcontratos		832,76
Materiais	17.267,61	22.642,86
Energia e fluidos	23.480,12	23.191,16
Deslocações, estadas e transportes	15.491,55	24.069,85
Serviços diversos, donde	155.916,91	161.699,12
Limpeza, higiene e conforto	40.302,90	35.366,65
Rendas e alugueres	52.010,33	56.010,03
Seguros	8.370,48	19.191,63
Comunicações	15.943,90	17.614,41
Total	471.263,48	473.073,69

O valor da rubrica de trabalhos especializados refere-se essencialmente a gastos referentes a informática, contabilidade, advogados, ROC, avaliação e acreditação.

25. Gastos com o pessoal

A repartição dos gastos com o pessoal nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2015 e de 2014, foi a seguinte:

	31-Dez-15	31-Dez-14
Remunerações do pessoal	1.603.370,30	1.720.491,51
Encargos sobre remunerações	323.268,03	375.063,10
Seguros	8.548,76	17.676,28
Outros gastos com o pessoal	23.903,95	23.558,27
Total	1.959.091,04	2.136.789,16

De referir que no exercício de 2014 não foi processado 50% do subsídio de natal e subsídio de férias por decisão do conselho Diretor.

O número médio de empregados da API no exercício de 2015 foi 62 e no exercício de 2014 de 67.

26. Outros rendimentos e ganhos

Os outros rendimentos e ganhos, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2015 e de 2014, foram como segue:

	31-Dez-15	31-Dez-14
Rendimentos suplementares	4.497,01	4.967,62
Correcções relativas a períodos anterior	5.509,45	17.464,92
Outros rendimentos e ganhos	0,05	743,61
Juros obtidos	155,32	182,86
Total	10.161,83	23.359,01

27. Outros gastos e perdas

Os outros gastos e perdas, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2015 e de 2014, foram como segue:

	31/dez/15	31/dez/14
Impostos	2.820,20	819,05
Perdas em inventários		
Outros gastos e perdas	13.538,50	10.399,42
Total	16.358,70	11.218,47

No exercício de 2015 o valor de outros gastos e perdas refere-se a correcções de exercícios anteriores, quotizações, multas fiscais, encargos com descontos e juros de mora.

28. Gastos/reversões de depreciação e de amortização

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2015 e de 2014, os gastos com depreciações e amortizações apresentavam-se como segue:

	31-Dez-15			31-Dez-14		
	Gastos	Reversões	Total	Gastos	Reversões	Total
Activos fixos tangíveis	127.340,62		127.340,62	123.759,85		123.759,85
Activos fixos intangíveis	853,76		853,76	853,76		853,76
	128.194,38		128.194,38	124.613,61		124.613,61

29. Reconhecimentos das perdas por imparidade das dívidas a receber

As perdas de imparidades no exercício de 2015 ascendem a 6.890,00 euros dos quais 6.625,00 referem-se aos clientes e 265,00 euros a outros devedores. No ano anterior não foi constituída qualquer imparidade.

30. Resultados financeiros

Os resultados financeiros, nos períodos de 2015 e de 2014, tinham a seguinte composição:

	31/dez/15	31/dez/14
Juros e rendimentos similares obtidos	155,32	182,86
Juros obtidos		
Total	155,32	182,86
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	-57 562,52	79 742,52
Total	-57 562,52	79 742,52
Resultados financeiros	-57 407,20	79 925,38

31. Provisões

No ano de 2015, o valor registado nesta conta refere-se a gastos estimados com processos judiciais em curso e ascende a 56.918,02 euros. Em 2014 não houve qualquer registo, no verificaram-se 33.250,00€ nesta rubrica . Por ser um valor materialmente relevante foi diretamente levado a Resultados Transitados.

32. Eventos subsequentes

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2015

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos susceptíveis de modificar a situação relevada nas contas, para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

33. Informações exigidas por diplomas legais

A entidade apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto n.º 411/91, de 17 de Outubro, O Conselho Director informa que a situação da API perante a Segurança Social não se encontra regularizada dentro dos prazos legalmente estipulados.

Sendo o atraso inferior a 30 dias, regularizado mensalmente, a situação não tem impedido a obtenção de Certidões de Não Dívida por qualquer das entidades referidas.

Não foram concedidas quaisquer autorizações nos termos do Artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais (negócios dos Sócios com a Sociedade), pelo que nada há a indicar para efeitos do n.º 5, alínea e) do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais (autorizações concedidas aos Sócios)

O Conselho Director :

(MF) Maria Luísa de Sousa (PPV) Paulo Roberto

(ATB) António Gomes de Sousa (LVA) Luís (MJS) Maria José Sousa

O Contabilística Certificado (LG) Luís